



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 202/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando Termo de desistência de cargo devidamente assinado pelo servidor público,

RESOLVE:

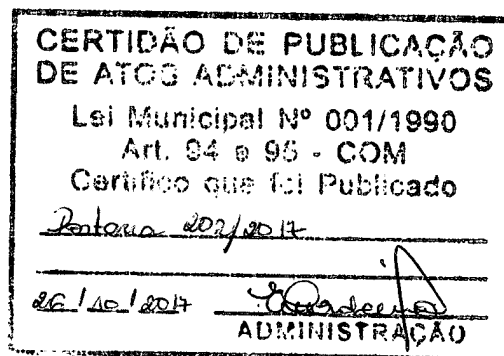
Art. 1.º - EXONERAR HELLINGTON SILVA OLIVEIRA, do cargo de BIOMÉDICO, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, com posse realizada através do Concurso Público 01/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 26 de outubro 2017.

LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG





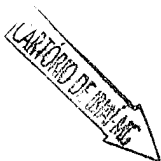
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 - CEP 39350-000 - IBIAÍ/MG - TELEFAX (38) 3746 1136

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu Williamton Silva Moura, titular do CPF de nº. 040.225.200-80 e do documento de Identificação nº 94.295.075, filho de Maria Zafenna Silva Moura e de Jose Alcides Souza da Oliveira, residente à Rua: Rua Rosa, nº 575, bairro IBIAÍ, na cidade de IBIAÍ, Estado MINAS GERAIS,
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, que convocado pela Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, a tomar posse do cargo de Biomédico, sob classificação nº 07 da listagem do Concurso Público nº 01/2015, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência do mesmo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Ibiaí/MG, 26 de Outubro de 2017



Williamton Silva Moura

Assinatura



CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS - IBIAÍ - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)	<u>Williamton Silva Moura</u>
	Dou fé.
Ibiaí - MG, em <u>26</u> de <u>Outubro</u> de <u>2017</u>	
Em testemunho	<u>Marcia Luciana Souza Silva</u> da verdade
	<u>Marcia Luciana Souza Silva</u> Escrivente

Obs.: É obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório.